



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 14 de outubro de 2019.

DE: Presidência
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4039/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 104/19, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar meia-entrada em eventos patrocinados pelo poder público municipal, bem como atividades culturais, teatrais e cinemas, para doadores de sangue regulares

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Edson de Barros Oliveira
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente